

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 085/2022.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 640/2022 – Pregão Presencial nº 034/2022 - Processo nº 15870/2021 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**
- 4 – Objeto: Aquisição de aparelho CPAP e descartáveis, destinados ao Centro de Especialidades Benedito Pinto das Chagas, Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e atendimento de processos administrativos pleitados por pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã/RJ, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 30 (trinta) dias, a partir da assinatura da autorização de início de fornecimento.
- 6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 10.030,40 (dez mil, trinta reais e quarenta centavos).

Quissamã (RJ), 24 de junho de 2022.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeitura



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE INTERRUÇÃO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 122/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 3598/2020 – Tomada de Preços nº 002/2020 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Antônio Francisco Lista, situado à Av. Amílcar Pereira da Silva, nº 1515, Carmo, Quissamã/RJ, conforme projeto básico.
- 5 - Prorrogação de Interrupção: Fica prorrogada a interrupção do contrato em referência, por mais 90 (noventa) dias, no período de 26/06/2022 a 23/09/2022, tendo em vista a necessidade da rerratificação de serviços para adequação de planilha, conforme justificado nos autos do processo nº 3598/2020.

Quissamã (RJ), 24 de junho 2022.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 086/2022.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 640/2022 – Pregão Presencial nº 034/2022 - Processo nº 15870/2021 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA EIRELI**.
- 4 – Objeto: Aquisição de aparelho CPAP e descartáveis, destinados ao Centro de Especialidades Benedito Pinto das Chagas, Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e atendimento de processos administrativos pleitados por pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã/RJ, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 30 (trinta) dias, a partir da assinatura da autorização de início de fornecimento.
- 6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 65.931,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais).

Quissamã (RJ), 24 de junho de 2022.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeitura



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Portaria FMS nº 025/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 085/2022, Processo nº 15870/2021.

RESOLVE:

- Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora Luketlin Silva Ribeiro. Matrícula nº 6994.
- Art. 2º – Indicar como Fiscal a servidora Adriany Cristina Marques. Matrícula nº 7251.
- Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 20 de Junho de 2022.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Portaria FMS nº 026/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 086/2022, Processo nº 15870/2021.

RESOLVE:

- Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora Luketlin Silva Ribeiro. Matrícula nº 6994.
- Art. 2º – Indicar como Fiscal a servidora Adriany Cristina Marques. Matrícula nº 7251.
- Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 20 de Junho de 2022.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 093/2022.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 351/2022 – Tomada de Preços nº 005/2022, Processo nº 10495/2021 – FMC.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a senhora **S L C SERVIÇOS TÉCNICOS**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para elaboração do Projeto Executivo de Restauração, Arquitetura e Complementares, Laudo Estrutural e Complementares e Acompanhamento Arqueológico das Ruínas do Solar da Fazenda Machadinha e da Capela de Nossa Senhora do Patrocínio, ambos os bens integrantes do conjunto da Fazenda Machadinha, tombados pelo INEPAC, conforme projeto básico que integra este termo.
- 5 – Prazo: Em 90 (noventa) dias, a partir da autorização de início de serviços.
- 6 – Forma de Pagamento: Em 03 (três) parcelas, conforme cronograma físico-financeiro.
- 7 - Valor total: R\$ 106.968,13 (cento e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e treze centavos).

Quissamã (RJ), 24 de junho de 2022.

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Gestora do Fundo Municipal de Cultura

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 117/2022.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 2086/2022 – Processo nº 5579/2022 - Pregão Presencial nº 079/2022 – SEMED.
- 3 - Celebrado entre a *Prefeitura Municipal de Quissamã* e a empresa **A. TEC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, camisas e uniformes para atender projetos e ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: 04 (quatro) meses, a partir da assinatura do contrato.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 04 (quatro) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 5.668,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

Quissamã (RJ), 24 de junho de 2022.

Helena Lima da Costa

Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA: SECPLA Nº 004/2022

o **Fundo Municipal de Cultura**, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para contrato nº 093/2022, processo nº 10495/2021:

Resolve:

Art. 1º – Indicar como gestora a servidora: Silvia Cristina do Rosário, mat. 2918.

Art. 2º – Indicar como fiscal: Uilzilane de Souza Lima, mat. 7027.

Art.3º – Indicar como fiscal: Francisco Roberto de Siqueira Júnior ,CREA . 157164/D.

Art.4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 07 de Junho de 2022.

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Gestora do Fundo Municipal de Cultura.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã – Rio de Janeiro-RJ

PORTARIA SEMED Nº 014/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 0117/2022, Processo nº 5579/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como gestor o servidor, Anderson Silva Nogueira matrícula nº 6984.

Art. 2º Indicar como Fiscal a servidora Fabiany Koch da Silva, matrícula nº 8535.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 10 de junho de 2022

Atenciosamente,

Helena Lima da Costa

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 118/2022.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 2086/2022 – Processo nº 5579/2022
- Pregão Presencial nº 079/2022 – SEMED.
- 3 - Celebrado entre a *Prefeitura Municipal de Quissamã* e a empresa **SCLAN MALHAS LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, camisas e uniformes para atender projetos e ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: 04 (quatro) meses, a partir da assinatura do contrato.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 04 (quatro) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 18.367,90 (dezoito mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Quissamã (RJ), 24 de junho de 2022.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 119/2022.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 2086/2022 – Processo nº 5579/2022
- Pregão Presencial nº 079/2022 – SEMED.
- 3 - Celebrado entre a *Prefeitura Municipal de Quissamã* e a empresa **TERRA FORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, camisas e uniformes para atender projetos e ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: 04 (quatro) meses, a partir da assinatura do contrato.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 04 (quatro) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 15.697,30 (quinze mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Quissamã (RJ), 24 de junho de 2022.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã – Rio de Janeiro-RJ

PORTARIA SEMED Nº 013/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 0118/2022, Processo nº 5579/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como gestor o servidor, Anderson Silva Nogueira matrícula nº 6984.

Art. 2º Indicar como Fiscal a servidora Fabiany Koch da Silva, matrícula nº 8535.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 10 de junho de 2022

Atenciosamente,


Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã – Rio de Janeiro-RJ

PORTARIA SEMED Nº 012/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 0119/2022, Processo nº 5579/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como gestor o servidor, Anderson Silva Nogueira matrícula nº 6984.

Art. 2º Indicar como Fiscal a servidora Fabiany Koch da Silva, matrícula nº 8535.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 10 de junho de 2022

Atenciosamente,


Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
087/2022
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 087/2022, referente à aquisição de Sistema de Segurança de vídeo, monitoramento e instalação dos equipamentos na Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOU, realizado em 15/06/2022, às 15:30 horas, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 15 de junho de 2022.

Denise Pessanha
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 – CONTRATO Nº 162/2020.
PROCESSO Nº 9908/2019
VENCEDORA DO CERTAME: ALFA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI
CNPJ: 33.178.566/0001-67

DECISÃO:

Com base nos fatos expostos em fls. nº 1107/1148 e no parecer da Procuradoria Geral do Município fls. nº 1143/1145, nos autos do processo licitatório **9908/2019**, adotado como parte integrante nesta decisão, a Prefeitura Municipal de Quissamã, por meio da Secretaria Municipal de Educação, aplica a penalidade administrativa de **ADVERTÊNCIA** à **ALFA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI**, na forma do artigo 87, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 c/c letra "a" do item 8.1 da Cláusula VIII do Contrato administrativo nº 162/2020.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE

Quissamã(RJ), 21 de junho de 2022.

Helena Lima de Costa
Secretaria Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeitura

DOE
SANGUE,
SALVE VIDAS.



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes

Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos

Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes

Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni

Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas

Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrand

Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol

Gerente Financeiro

Hugo Luiz Pereira Salles

Coordenador de Recursos Humanos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

PROCESSO Nº 0060/2022

Homologo a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em favor da ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-AEPRERJ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.309.718/0001-88, referente a participação dos servidores do IPMQ, 1 membro do Conselho Fiscal e 1 membro do Conselho Deliberativo no Congresso Previdenciário promovido pela AEPRERJ-Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro, no valor total de R\$5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais), conforme Termo de Referência.

Outrossim, autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 23 de junho de 2022.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente



EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 001/2022.

2 - Fato gerador: Processo nº 060/2022.

3 - Celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ e Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV.

4 – Objeto: Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020.

5- Fundamentação Legal: Art. 25, caput Lei 8.666/93.

6 - Prazo do contrato: 60 (sessenta) meses.

7 - Forma de Pagamento: Empenho global.

8- Valor total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Quissamã (RJ), 05 de maio de 2022.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

